PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 124-E-2024

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 124-E-2024, de autoria do Poder Executivo, que ***"Altera Anexos do Plano Plurianual – PPA do Quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 6286, de 26 de dezembro de 2023"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 124-E-2024

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI Nº 6.286, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art.1º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.286, de 26 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências", a atividade 2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA
30.001.13 - Secretaria de Cultura
30.001.13.392.14- DIFUSÃO CULTURAL
30.001.13.392.14.2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 124-E-2024

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI Nº 6.286, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.286, de 26 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências", a atividade 2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA
30.001.13 - Secretaria de Cultura
30.001.13.392.14- DIFUSÃO CULTURAL
30.001.13.392.14.2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -